CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2018

LEI Nº 2431/2018, de 17 de agosto de 2018.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.586 em 18 de Agosto de 2018.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2736/2018), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13.568 EM 18/08/18
NILSON
FUNCIONÁRIO

LEI Nº. 2431/2018

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 34, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora 2 e Aurora 3, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**Aparecido de Souza Júnior",** a atual Rua "34" em toda sua extensão, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora 2 e Aurora 3 da Planta desta cidade.

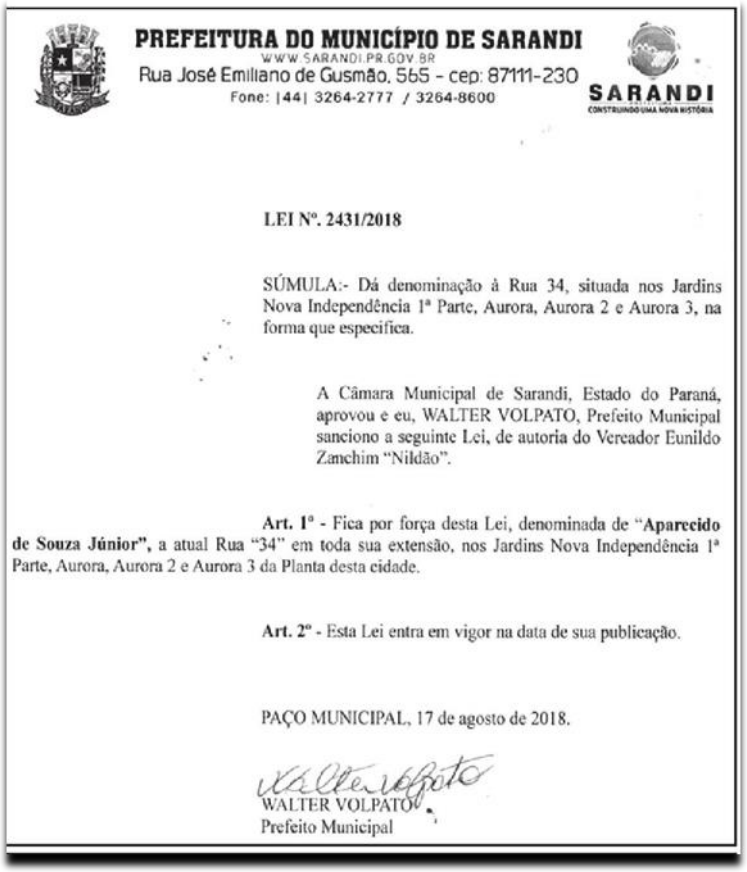
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2431/2018 – De Autoria do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".**

SÚMULA:- Dispõe sobre a realização da EXPORANDI, na forma que especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600
SARANDI

LEI Nº. 2431/2018

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 34, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora 2 e Aurora 3, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**Aparecido de Souza Júnior**", a atual Rua "34" em toda sua extensão, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora 2 e Aurora 3 da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 14/08/2018, Sancionada e Promulgada no dia 17/08/2018 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 18 de Agosto de 2018. Edição nº 13.586 – SÁBADO – Página 03 – Classidiário.